



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PORTARIA Nº 10/2023

O Senhor José Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. XX.069.233-X – SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.797.619-XX, ocupante do cargo de Servente, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2021 à 07/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho de 2023 (04/07/2022).


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1980

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 05 de Julho de 2023

PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 10/2023

O Senhor José Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. XX.069.233-X – SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.797.619-XX, ocupante do cargo de Servente, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2021 à 07/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho de 2023 (04/07/2022).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara